SÚMULA DA 5 REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA A ELABORAÇÃO DE SUGESTÕES DE APRIMORAMENTO DA RESOLUÇÃO CAU/BR Nº 21 - CTAR-CAU/MG		
1. LOCAL E DATA:		
DATA:	13/10/2021	
LOCAL:	Videoconferência	
HORÁRIO:	15h00-17h00	
2. PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR	Rafael Decina Arantes – Coordenador CTAR-CAU/MG	
TIPO DE REUNIÃO	Ordinária	
ASSESSORIA	Bethânia Ferreira da Silva	
PARTICIPANTES	**Nome**	**Cargo/função**
	Fábio Almeida Vieira	Coordenador Adjunto CTAR-CAU/MG
	Sergio Myssior	Membro CTAR-CAU/MG
	Gustavo Ribeiro Rocha	Membro CTAR-CAU/MG
	Ariel Luís Romani Lazzarin	Gerente Geral
	Guilherme Alves Ferreira Oliveira	Gerente Jurídico
COMUNICADOS: não houve		
3. PAUTA:		
Verificação do quórum: Registrou-se o quórum para a realização da reunião.		
Discussão e aprovação de Súmula: Aprovadas a Súmula referente a quarta reunião da CTAR-CAU/MG.		
Ordem do Dia: 3.1. Apreciação e análise da demanda encaminhada pela COORTEC-GERTEC-CAU/MG, Ofício COORTEC 004-2021. Protocolo SICCAU 1387415/2021. 3.2. Análise e discussão sobre conjunto de atribuições.		
Outros assuntos:		

Detalhamento dos assuntos tratados	
ITEM DE PAUTA	**3.1 Apreciação e análise da demanda encaminhada pela COORTEC-GERTEC-CAU/MG, Ofício COORTEC 004-2021.**
DISCUSSÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Considerando Ofício nº 004/2021COORTEC-GERTEF-CAU/MG cujo assunto trata-se de "Análise e Deliberação pelo Plenário do CAU/MG sobre atividades técnicas, atribuições e campos de atuação profissional dos arquitetos e urbanistas" Considerando a solicitação de RRT SI10665210I00CT001 – Protocolo 1296352/2021 Descrição do RRT: Realização de atividades, no âmbito do projeto de melhorias do sistema de abastecimento de água no Município de Mariana, consistindo na elaboração de projeto arquitetônico, urbanístico, paisagístico, elétrico, orçamento, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, sendo desenvolvidos e entregues utilizando a tecnologia Building Information Modeling (BIM), conforme NBR 15.965 e maquete 3D" Atividade(s) inserida(s) no RRT vinculado: 1.1.2 - Projeto arquitetônico 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística 1.8.3 - Projeto urbanístico 1.7.1 - Memorial descritivo 1.7.3 - Orçamento 1.7.4 - Cronograma 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS Informações presentes nos documentos comprobatórios que suscitam dúvidas: Ver descrição do RRT Considerando a solicitação de CAT-A 690987/2021 – Protocolo: 1394841/2021

	Objeto do Atestado: "Projetos executivos de infraestrutura e edificação, em complementação aos projetos já elaborados, para empreendimentos do Programa Participativo 2011/2012 aprovado nas vilas, favelas e áreas de interesse social do Município de Belo Horizonte. " Atividade(s) inserida(s) no RRT vinculado: 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS Atividades presentes no Atestado ou RRT que suscitam dúvidas: "Projetos de esgotamento sanitário da Infraestrutura Urbana da Vila Marçola, da Infraestrutura e Conjunto habitacional na Vila Ponta Porã, Infraestrutura Vila Alto Vera Cruz, Beco Áurea Maria, Rua Dr. Brochado, Rua General Osório e Infraestrutura Conjunto Minas Caixa. " "Projeto de fundação – tubulão, estaca hélice e estaca trado do Conjunto Habitacional na Vila Ponta Porã." Considerando a solicitação de CAT-A 692512/2021 – Protocolo: 1398359/2021 Objeto do Atestado: Execução da obra do colégio Magnum Agostiniano. Execução e Administração. Atividade(s) inserida(s) no RRT vinculado: Atividade: 3.4 - GERENCIAMENTO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO Atividades presentes no Atestado ou RRT que suscitam dúvidas: "2.1.2 e 2.5.2 Tubulão executado manualmente a céu aberto em material de 1ª categoria". Considerando questionamento recebido pelo e-mail exercicio.profissional@caumg.org.br em 06 de outubro de 2021. Conteúdo da mensagem: "Meu nome é Sérgio, sou arquiteto e preciso saber se posso exercer a função de responsável técnico de uma concreteira, onde vamos trabalhar com a fabricação e fornecimento de concreto usinado. Se tenho tal atribuição qual lei uso como amparo dessa função?" (SIC) Concluiu-se, então, a partir dos instrumentos normativos analisados, que o arquiteto e urbanista, com registro ativo no CAU, encontra-se habilitado a desempenhar as atividades relacionadas a fundação superficial e profunda; coordenação e compatibilização de projetos de atividades relacionadas à arquitetura e urbanismo; abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem urbana; e responsabilidade técnica por fabricação e fornecimento de concreto usinado.
ITEM DE PAUTA	**3.2. Análise e discussão sobre conjunto de atribuições.**
DISCUSSÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Não houve tempo para apreciação.
OBSERVAÇÕES	A análise do Ofício COORTEC 004/2021 traz subsídios para futuros encaminhamentos da comissão temporária para a elaboração de sugestões de aprimoramento da resolução CAU/BR Nº 21 - CTAR-CAU/MG.

ENCERRAMENTO:

Às 17h00min, tendo sido o que havia de ser tratado, o Conselheiro Rafael Decina Arantes, Coordenador da Comissão, encerrou a 5ª Reunião Ordinária da Comissão Temporária para elaboração de sugestões para aprimoramento da Resolução CAU/BR n°21 – CTAR-CAU/MG. Para os devidos fins, foi lavrada esta Súmula que segue assinada pelos participantes da reunião.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2021.

Rafael Decina Arantes
CAU/MG A35517-8
COBRAPE-BH

Rafael Decina Arantes
Conselheiro e Coordenador da CTAR-CAU/MG

Fábio Almeida Vieira
Coordenador Adjunto da CTAR-CAU/MG _____

Antonio Augusto Pereira Moura
2º membro da CTAR-CAU/MG AUSENTE

Sergio Myssior
3º membro da CTAR-CAU/MG _____

Gustavo Ribeiro Rocha
3º membro da CTAR-CAU/MG _____

Bethânia Ferreira da Silva
Assessora da CTAR-CAU/MG _____

(31) 2519-0950 | Sede: Av. Getúlio Vargas, 447 - 11º andar • Funcionários • Belo Horizonte, MG • CEP: 30112-020 www.caumg.gov.br